

SerproMail**paulo-irmao@defensoria.rs.def.br****Fwd: Impugnação PE 20/2019****De :** Paulo Ricardo Araujo Irmão <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>

qui, 02 de mai de 2019 13:37

Assunto : Fwd: Impugnação PE 20/2019**Para :** Licitacoes - Defensoria Publica Rs <licitacao@defensoria.rs.def.br>

Prezados:

Conforme manifestação da área técnica, informo que o pedido de impugnação foi indeferido, sendo mantida a continuidade do Pregão.

**De:** "Marcus Vinicius De Mira Escouto" <marcus-escouto@defensoria.rs.def.br>**Para:** "Paulo Ricardo Araujo Irmão" <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de maio de 2019 9:12:02**Assunto:** Re: Impugnação PE 20/2019

Prezado Paulo bom dia,

No que tange as especificações técnicas informo que a descrição do mobiliário que consta no edital 20/2019, incluindo as características dimensionais, está de acordo com o manual técnico de mobiliário da Instituição.

As características solicitadas visam o atendimento às necessidades peculiares da Defensoria Pública, que possui na maioria das unidades espaços pequenos com Layouts de dimensões mínimas. Também visam a uniformização do mobiliário em todas as unidades regionais.

Por exemplo: uma tolerância de 10% no comprimento de uma mesa no forma "L" que mede 140 cm implicaria um aumento de 14 cm, ou seja, tornaria o móvel inadequado para a necessidade da Defensoria Pública. Desta forma, do ponto de vista técnico considero que as dimensões do mobiliário solicitadas tem por finalidade única o atendimento as necessidades da Instituição.

Atenciosamente,



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Marcus Escouto

Arquiteto
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - sala 607
Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
Fone (51) 3210-9432

De: "Paulo Ricardo Araujo Irmão" <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>

Para: "Marcus Vinicius De Mira Escouto" <marcus-escouto@defensoria.rs.def.br>

Cc: "Luiz Carlos Souza" <luiz-souza@defensoria.rs.def.br>

Enviadas: Terça-feira, 30 de abril de 2019 15:57:07

Assunto: Fwd: Impugnação PE 20/2019

prezado Marcus:

Encaminho em anexo impugnação referente ao Pregão de mobiliário, recebido da empresa Tecnolínea , quanto a questionamentos sobre especificação técnica.

Considerando tratar-se de impugnação, solicito brevidade no retorno.



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Paulo Ricardo Araújo Irmão

*Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 6.º andar
Fone (51) 3210-9354*

De: "Nathalia Longaray" <nathalia@malbanet.com.br>

Para: licitacao@defensoria.rs.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 30 de abril de 2019 15:01:18

Assunto: Impugnação PE 20/2019

Prezados,

Em anexo segue impugnação ao edital do PE nº 20/2019

No aguardo de vossa confirmação de recebimento.

Sds.

Nathalia Longaray

Advogada

+55 (54) 30276249

Tecnolínea Injetados Plásticos Ltda.

www.tokplast.com.br

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são extremamente proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained in this message and attached files are restricted, and its confidentiality protected by law. If not addressed, aware that reading, copying or disclosure is extremely prohibited. Please delete this message and notify the sender. Improper use will be treated according to company's and legislation.
